

Resolução nº : 9005/2000
Protocolo nº : 272384/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência à origem para aguardar a quitação total dos valores referidos na Instrução nº 310/00 da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente